



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilma Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 04/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇA, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

EMENTA: "DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AO PROJETO DE LEI 026/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda ao Projeto de Lei XXX/2018, nos termos do artigo 103 e seguintes do Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - Reduz da Unidade Orçamentaria **Secretaria Municipal de Saúde**, Manter a Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$ 217.199,96 (Duzentos e dezessete mil cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), da classificação econômica passagens e despesas com locomoção na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 2º - Reduz da Unidade Orçamentaria **Secretaria Municipal de Saúde**, Manter a Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$ 197.199,92 (Cento e noventa e sete mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), da classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa física na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 148.000,00 (Cento e quarenta e oito mil reais).

Art. 3º - Reduz da Unidade Orçamentaria **Secretaria Municipal de Saúde**, Manter a Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), da classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa jurídica na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 271.477,03 (Duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e três centavos),



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

Art. 4º - Reduz da Unidade Orçamentaria **Secretaria Municipal de Saúde**, Manter a Secretaria Municipal de Saúde, o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), da classificação econômica equipamentos e material permanente na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 115.599,88 (Cento e quinze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Art. 5º - Reduz da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Aquisição de material e serviço excepcional de ordem judicial, o valor de R\$ 129.999,96 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), da classificação econômica material de consumo na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 6º - Reduz da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Aquisição de material e serviço excepcional de ordem judicial, o valor de R\$ 99.999,96 (Noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), da classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa jurídica na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Art. 7º - Fica anulado no orçamento da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o núcleo de apoio a saúde da família - NASF, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), da classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa jurídica na fonte 1212.

Art. 8º - Reduz da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o programa saúde da família - PSF, o valor de R\$ 365.232,96 (Trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), da classificação econômica material de consumo na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 4.323.577,38 (Quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos).



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Art. 9º - Fica anulado no orçamento da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o programa saúde da família - PSF, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), da classificação econômica diária civil na fonte 1212.

Art. 10 - Fica anulado no orçamento da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o programa saúde da família - PSF, o valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), da classificação econômica outros auxílio financeiro a pessoas físicas na fonte 1001.

Art. 11 - Reduz da Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o programa saúde bucal - PSB, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), da classificação econômica material de consumo na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais).



Art. 12 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o fundo municipal de saúde, o valor de R\$ 614.399,88 (Seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), na classificação econômica material de consumo na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de R\$ 1.071.399,88 (Um milhão, setenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Art. 13 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o fundo municipal de saúde, o valor de R\$ 1.029.999,92 (Um milhão, vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), na classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa jurídica na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de 1.229.999,92 (Um milhão, duzentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 14 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o programa de intolerância a lactose e alergia a proteína do leite de vaca, o valor de R\$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

200.000,00 (Duzentos mil reais), na classificação econômica material de consumo na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).

Art. 15 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na classificação econômica material de consumo na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de 6.647.455,92 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA

EM: 12/12/18

PRESIDENTE

Art. 16 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa jurídica na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de 13.111.620,00 (Treze milhões, cento e onze mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 17 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o Núcleo de apoio a saúde da família - NASF, o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), na classificação econômica material de consumo na fonte 1212, ficando no orçamento o valor de 239.000,00 (Duzentos e trinta e nove mil reais).

Art. 18 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o Programa saúde da família - PSF, o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), na classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa jurídica na fonte 1212, ficando no orçamento o valor de 512.000,00 (Quinhentos e doze mil reais).

Art. 19 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o Programa saúde da família - PSF, o valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), na classificação econômica diária civil, com inserção da fonte 1001, ficando no orçamento o valor de 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Art. 20 - Aumenta na Unidade Orçamentaria **Fundo Municipal de Saúde**, Manter o Programa saúde da família - PSF, o valor de R\$ 1.465.232,96 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco, duzentos e trinta e dois reais e noventa e seis



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

centavos), na classificação econômica outros serviços terceiros - pessoa jurídica na fonte CFEM, ficando no orçamento o valor de 2.581.448,52 (Dois milhões quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 21 - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás - PA, 19 de novembro de 2018.

João Nunes R. Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Dionísio José Coutinho dos Santos
Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

ISRAEL dos Santos Silva

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO

EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras;

Apresentamos para deliberação de Vossas Excelências a Proposta de Emenda Modificativa nº 04/2018 ao projeto de Lei 026/2018, que dispõe sobre alterações na fixação das despesas do projeto de lei 026/2018, e dá outras providências.

Durante a elaboração do Projeto de Lei Orçamentário, a equipe técnica acabou, erroneamente, suprimindo parte das despesas de cunho essencial, ficando no Projeto de Lei original recursos insuficientes para manutenção desses serviços. Em resumo, a Secretaria Municipal de Saúde alocou erroneamente um valor de R\$ 4.614.399,88 (Quatro milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), e o Fundo Municipal de Saúde alocou R\$ 891.232,88. Perfazendo um total de R\$ 5.505.632,76 (Cinco milhões, quinhentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Todo esse recurso será realocado dentro do próprio Fundo Municipal de Saúde com intuito de que atendimentos essenciais a população sejam garantidos: medicamentos, gêneros alimentícios, exames especializados, exames laboratoriais e serviços médicos.

Ressaltamos que essa readequação é realizada dentro do próprio órgão - Fundo Municipal de Saúde, e que não altera o planejamento macro da Secretaria, uma vez que as alterações representam pouco mais de 5% de todo seu orçamento.

Canaã dos Carajás - PA, 19 de novembro de 2018.

João Nunes R. Filho

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

Dionísio José Coutinho dos Santos

Vice-Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

ISRAEL dos Santos Silva

Israel dos Santos Silva

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização